

Lido
Em 16/05/22

Projeto de Lei nº 012/2022

Araguatins-TO, 16 de maio de 2022.

1ª VOTAÇÃO DIA 23/05/2022, NA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª VOTAÇÃO DIA 23/05/2022, NA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

APROVADO
Em 23/05/22
Luam P. R. Coimbra
Câmara Mul. de Araguatins

Delimita o Perímetro Urbano do Distrito de Macaúba, Município de Araguatins, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 91 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins aprovou e ele, sanciona a seguinte:

Art. 1º- Fica delimitado o Perímetro Urbano do Distrito de Macaúba, Município de Araguatins, na forma seguinte: Começa na barra do Córrego Sucupira no Ribeirão Macaúba, e sobe por este, até a barra do Córrego da Preta; daí em linha reta até a barra do Bueiro do Zé Preto no Córrego Sucupira; daí desce pelo Córrego Sucupira até a sua barra no Ribeirão Macaúba, ponto inicial destes limites.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, em 16 de maio de 2022.

Recebemos
Em 16/05/22
Luam P. R. Coimbra
Câmara Mul. de Araguatins


AQUILES PERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal


ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES
Secretário de Administração e Finanças